



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA HENRICH SCHELLWORTH, 65 – CNPJ 81.878.738/0001-58 –
FONE: (043)

Plano Estratégico Institucional da Câmara do Município de Rio Bom - Paraná

Visão: Ser uma Câmara Municipal referência em transparência, eficiência e proximidade com os municípios, confiante para o desenvolvimento sustentável do município.

Missão: Analisar, votar e propor projetos de lei com responsabilidade e comprometimento, garantindo a representação dos interesses da população de Rio Bom. Investir em tecnologias de gestão para otimizar recursos e promover a participação cidadã através do portal da transparência, indicações e requerimentos.

Objetivos Estratégicos:

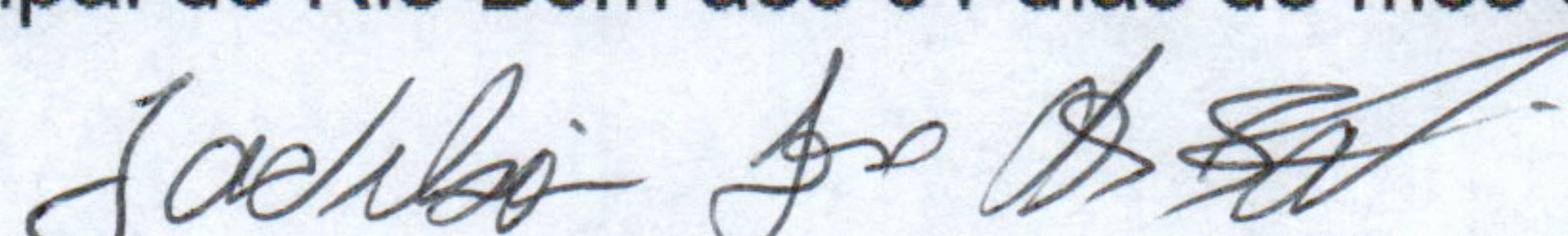
1. **Excelência na Análise e Votação de Projetos de Lei:** A Câmara Municipal se compromete a avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade.
2. **Transparência e Comunicação com a População:** Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os municípios possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos. Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população ocupada sobre as atividades da Câmara e ouvir suas necessidades.
3. **Proximidade com os Municípios:** Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.
4. **Investimento em Tecnologias de Gestão:** Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações, reduzir a eficiência e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.
5. **Capacitação dos Servidores:** Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.
6. **Colaboração e Diálogo entre os Vereadores:** Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.
7. **Responsabilidade Fiscal:** Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.

Metas:

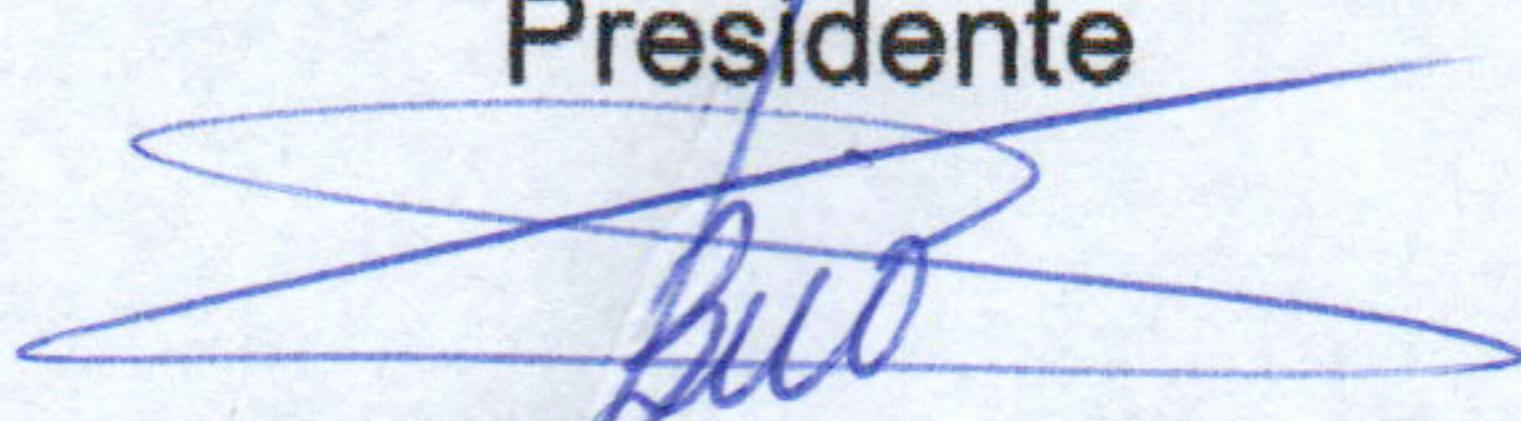
1. Aumentar a participação da população nas audiências públicas e sessões informativas realizadas pela Câmara.
2. Alcançar um índice de 95% de satisfação dos municípios em relação à transparência das informações disponibilizadas no portal da transparência.
3. Implementar um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos para otimizar a tramitação interna dos processos legislativos até o final do segundo semestre.
4. Realizar, no mínimo, quatro capacitações por ano para os servidores da Câmara, abordando temas relevantes para o exercício de suas funções.

O Plano Estratégico Institucional deve ser constantemente revisado e ajustado conforme as necessidades e realidades locais. Além disso, é essencial o envolvimento de todos os vereadores, servidores e municípios para o sucesso da implementação das estratégias e alcance dos objetivos propostos.

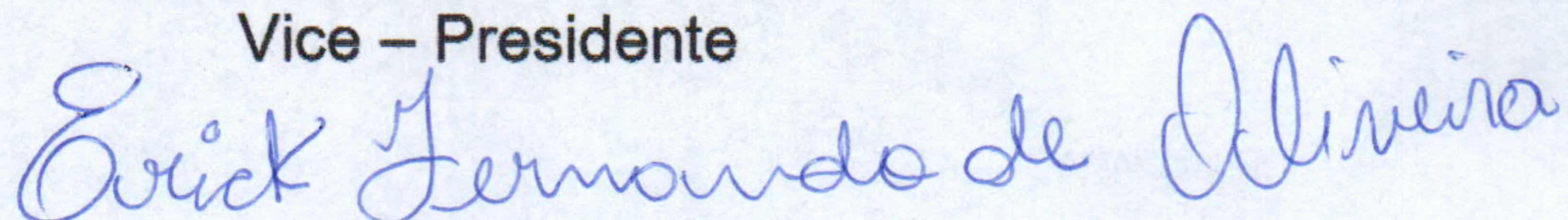
Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023



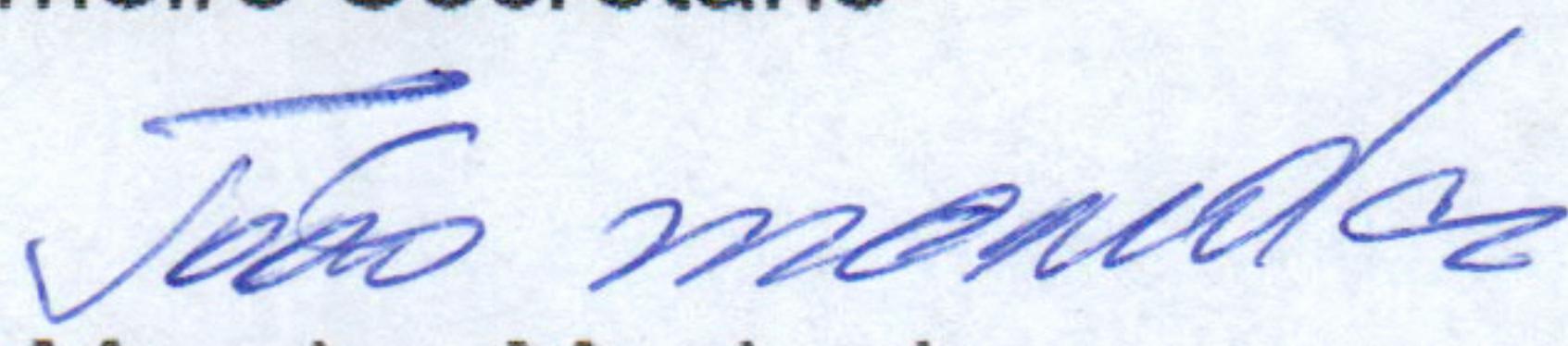
Jadilson José dos Santos
Presidente



João Batista de Andrade
Vice – Presidente



Erick Fernando de Oliveira
Primeiro Secretário



João Mendes Machado
Segundo Secretário